

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0017.8508-3, **RESOLVE exonerar**, a pedido, **ANDREIA COELHO RAMOS**, Matrícula nº 214.1/5, do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO** de 3ª Entrância, AJ Classe I, Referência 23, em consonância com a nova nomenclatura introduzida pela Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, com lotação na 1ª Vara da Comarca de **PACATUBA**, a partir do dia 07 de maio de 2008, tendo em vista o final do prazo da sua suspensão de vínculo funcional.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de
junho de 2008.**

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

2

PORTARIA N° 936/2008 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 346/2007 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0020.8653-7, designar **VÓLIA MARIA FONSECA ROCHA**, Matrícula nº 4922.1/3, Assessora de Imprensa, para viajar à Comarca de Crateús a fim de acompanhar a instalação de equipamentos da TV Verdes Mares para transmissão de programação direto do Fórum da citada Comarca, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), totalizando R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), no período de 26 a 28 de junho de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2008.

**BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL**

* * *

PORTARIA N° 934/2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E designar o Dr. **JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Mucambo durante a sua vacância, até ulterior deliberação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 24 de junho de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**